



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em [www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)  
Identificador: F9F36-60F50-7E402



**Processo: 05636/2020-5**

## **Portaria do Corregedor Nº 4, de 19 de janeiro de 2022.**

**prorroga o processo administrativo disciplinar que  
menciona**

**O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso II da Resolução TC nº 302, de 18 de abril de 2017, e em atendimento ao disposto no art. 16, Parágrafo único, da Resolução TC nº 303, de 18 de abril de 2017.

Considerando a delegação de competência inserta na Portaria N nº 053, de 07 de junho de 2017.

Considerando as motivações apresentadas no Processo TC nº 5636/2020-5 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de janeiro de 2022, o prazo para conclusão dos trabalhos pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo TC nº 5636/2020-5.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**

Conselheiro Corregedor



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913